

**PORTARIA Nº 69/2019**

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Magnífico Reitor da UFMG, por meio da Portaria nº 8.018/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Servidoras **Maria Gabrielle de Lima Rocha, Aidê Cristina Silva Macedo e Marilda Novais Silva** para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão do Processo Administrativo Disciplinar / Rito Sumário nº 23072.035379/2019-49**, com a finalidade de, no prazo de trinta dias, apurar as circunstâncias de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, tipificados nos artigos 137 e 138 da Lei nº 8112/90, imputável ao servidor **Anderson Felipe Pádua da Silva**, Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Farmácia da UFMG.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

**Profª Leiliane Coelho André**  
Diretora da Faculdade de Farmácia  
UFMG

LCA/jvcr